



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OFICIO n.º 075/2021

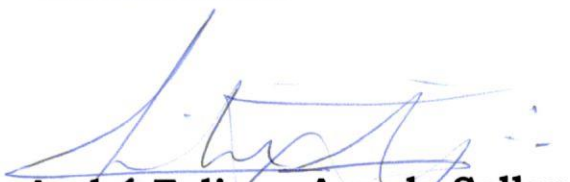
Juína-MT, 18 Outubro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Planejamento
Para: Câmara Municipal de Vereadores
Ref.: Indicação nº 380/2021

Venho por meio desta, primeiramente cumprimentar a Vossa Senhoria e na oportunidade, informar que a solicitação será elencada, no rol de projetos a serem desenvolvidos por esta Municipalidade, ficando sua execução condicionada a disponibilidade orçamentaria e financeira.

Sem mais, externamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


André Felipe Arruda Salles
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 016/2021



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1058/2021
Data: 04/10/2021 - Horário: 09:05
Legislativo - IND 380/2021



Discussão e votação única em: 04, 10, 2021

☒ Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____ x ____ votos.

() Rejeitada por ____ x ____ votos.

Abstenções ____ votos.

[Assinatura]
Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 380/2021

AUTORES: Vereador: Wilson Locatelli

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito com cópias ao senhor André Felipe Arruda Sales - secretário municipal de planejamento e ao senhor Jônatas Plínio – secretário municipal de infraestrutura a necessidade e oportunidade de adotar como alternativa para manutenção e a recuperação de vias sem pavimento asfáltico o uso de material feito com resíduos da construção civil (materiais reciclados provenientes de entulhos de obras) para encascalhamento das estradas rurais.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito com cópias ao senhor André Felipe Arruda Sales - secretário municipal de planejamento e ao senhor Jônatas Plínio – secretário municipal de infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta prática exitosa já é utilizada em várias cidades do interior de São Paulo, o material que é um agregado reciclado misto, é um resíduo da construção civil processado em usinas de reciclagem. O lixo passa por uma triagem que retira plástico, metal, vidro e madeira encontrados nele. O que é pedra, cimento, argamassa e lajotas é fragmentado em pequenos pedaços, como cascalho, e misturado à terra comum para então ser aplicado nas obras viárias.

Às duas grandes vantagens do reaproveitamento do entulho nas estradas são a economia e a ecologia, visto que cascalho ou a pedra britada usada nesse tipo de obra são tirados de jazidas minerais, e muitas vezes há dificuldade de encontrar áreas para retirada, em outras situações que dificultam é o fato de casos que a exploração não tem licenciamento ambiental ou é feita de forma insustentável.

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

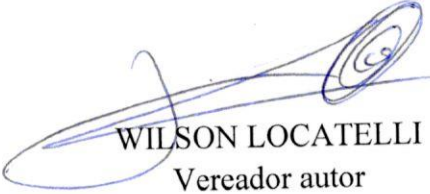
PROTOCOLO GERAL 1058/2021
Data: 04/10/2021 - Horário: 09:05
Legislativo - IND 380/2021



Considerando que o uso do material reciclado, além de preservar essas jazidas, diminui o volume de lixo produzido que muitas vezes são jogados em terrenos baldios, como já foi noticiando recentemente na mídia local ou jogado em aterros irregularmente.

Nas pesquisas sobre esta ação que gerou satisfação nos produtores rurais, pois, terão suas estradas em condições de escoar a produção, a orientação é que os gestores públicos elaborem um plano de gerenciamento, transporte e armazenamento dos resíduos das obras locais.

Diante do exposto conto com apoio dos nobres pares na aprovação desta proposição.
Sala das sessões do Plenário Henrique Simionatto, 30 de setembro de 2021.


WILSON LOCATELLI
Vereador autor